



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



PROCESSO Nº 314/2026

DISPENSA Nº 019/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Márcio Roberto Pavan**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: ÀS 17:00 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2026 via e-mail setor.licitacao@estivagerbi.sp.gov.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
setor.licitacao@estivagerbi.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.estivagerbi.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 É Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada e controle de acesso, destinada à realização do 34º aniversário do Município de Estiva Gerbi/SP, a ser realizado entre os dias 15 à 19 de maio de 2026.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;

1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Estiva Gerbi/SP, para exercício de 2026.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor estimado possui caráter sigiloso, conforme Art. 24 da Lei 14.133/21.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

4.1. A presente dispensa ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: (setor.licitacao@estivagerbi.sp.gov.br). Ou mediante protocolo no setor de licitações, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: às 17:00 do dia **13/05/2026**.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, deverá encaminhar sua proposta, por meio eletrônico (setor.licitacao@estivagerbi.sp.gov.br) ou mediante protocolo junto ao setor de licitações, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando aplicável, e o respectivo preço, até a data e horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Deverá, ainda, encaminhar juntamente com a Proposta a Declaração Unificada (Anexo IV deste Edital), como condição de participação no procedimento, elaborada nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos requisitos de habilitação (artigos 62 a 70), à inexistência de impedimentos para licitar ou contratar com a Administração Pública (artigo 14) e ao cumprimento do disposto no art. 68, inciso VI, da referida Lei, contemplando:

I – Inexistência de fatos impeditivos

II – Idoneidade

III – Cumprimento da legislação trabalhista

IV – Condições de trabalho

V – Cumprimento das exigências de reserva de cargos

VI – Inexistência de vínculo com o serviço público

VII – Cumprimento das exigências do edital

VIII – Regularidade das informações prestadas

IX – Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando aplicável.

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, com validade mínima de 60 dias.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, em até 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

4.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.2 Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, inscrita e não inscrita, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos tributos mobiliários do domicílio ou da sede da licitante, com prazos de validade em vigor;
- g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-Á da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.2.4 – QUALIFICA TÉCNICA

- a) Apresentação de comprovação de aptidão de desempenho operacional da licitante, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, devidamente expedidos em nome da empresa licitante.

4.2.5 – DECLARAÇÕES

- a) Apresentação de declaração de que a empresa se responsabiliza pela execução integral dos serviços de segurança desarmada e controle de acesso, incluindo disponibilização de profissionais qualificados, uniformizados e equipados, bem como pelo cumprimento dos horários, quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

e condições estabelecidas no Termo de Referência, durante todo o período do evento (16/05/2026 a 19/05/2026).

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar a presente dispensa no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Estiva Gerbi/SP, 07 de maio de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN CARLOS DE COLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência integra o Edital de Contratação Direta e tem por finalidade estabelecer as especificações dos serviços necessários à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada e controle de acesso, destinada à realização do 34º aniversário do Município de Estiva Gerbi/SP, a ser realizado entre os dias 15 à 19 de maio de 2026.**

As especificações abaixo foram elaboradas com base na estimativa de público, na natureza do evento e em parâmetros técnicos de eventos de porte similar, visando assegurar adequada organização, segurança, controle de acesso e fluidez do público durante toda a execução do evento.

A tabela a seguir constitui parte integrante deste instrumento convocatório, servindo como base para a apresentação das propostas pelos prestadores de serviço interessados e para a execução do objeto contratado, garantindo a padronização das informações, a comparabilidade das propostas e a adequada definição do objeto licitado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.12 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIPTIVO
1	SERV	125 DIÁRIAS (25 agentes por dia)	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E CONTROLE DE ACESSO. Prestação de serviços por profissionais devidamente habilitados e uniformizados, com atuação no controle de fluxo de pessoas, vigilância preventiva, orientação ao público e apoio à organização do evento. Inclui controle de acessos em entradas e áreas internas do evento, revistas preventivas visuais, prevenção de tumultos e suporte às forças de segurança pública. A execução dos serviços deverá contemplar, ainda, a disponibilização de 02 (dois) coordenadores de equipe para supervisão operacional, bem como 02 (dois) veículos de apoio para suporte logístico durante todo o período do evento, sem custo adicional.

As especificações constantes neste Termo de Referência integram o presente instrumento convocatório, servindo como base para apresentação das propostas, execução do objeto e fiscalização contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

MARCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN CARLOS DE COLI
SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE / FAX:
EMAIL:
DISPENSA nº 016/2026
PROCESSO Nº
1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de referência para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada e controle de acesso, destinada à realização do 34º aniversário do Município de Estiva Gerbi/SP, a ser realizado entre os dias 15 à 19 de maio de 2026.**

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UNID	QTD	DESCRIPTIVO
1	SERV	125 DIÁRIAS (25 agentes por dia)	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E CONTROLE DE ACESSO. Prestação de serviços por profissionais devidamente habilitados e uniformizados, com atuação no controle de fluxo de pessoas, vigilância preventiva, orientação ao público e apoio à organização do evento. Inclui controle de acessos em entradas e áreas internas do evento, revistas preventivas visuais, prevenção de tumultos e suporte às forças de segurança pública. A execução dos serviços deverá contemplar, ainda, a disponibilização de 02 (dois) coordenadores de equipe para supervisão operacional, bem como 02 (dois) veículos de apoio para suporte logístico durante todo o período do evento, sem custo adicional.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____).
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (_____).

Condições de pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme estabelecido no Edital.

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: conforme cronograma estabelecido e disponibilizado pela contratante.

Declara que estão inclusos no valor proposto todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, transporte, equipamentos e quaisquer outros necessários ao pleno cumprimento do objeto.

Declara, ainda, que a proposta foi elaborada em conformidade com as exigências do Edital e seus anexos.

Local, _____ de maio de 2026.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO HUMANIZADO
2025-2028

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que possui plena ciência das condições estabelecidas no Termo de Referência e capacidade técnica, operacional e de pessoal para execução dos serviços de segurança desarmada e controle de acesso, conforme exigências previstas no Edital e seus anexos.

Declara, ainda, que se compromete a cumprir integralmente os quantitativos, prazos, horários e demais condições estabelecidas para a execução do objeto, durante o período de realização do evento.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data: _____

Nome do representante legal

Cargo: _____

CPF: _____

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

DISPENSA Nº

PROCESSO Nº

OBJETO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

1. Inexistência de Fatos Impeditivos

Não possui fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2. Idoneidade

Não foi declarada inidônea nem está suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de governo.

3. Cumprimento da Legislação Trabalhista

Cumpre integralmente o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

4. Condições de Trabalho

Não mantém empregados em condições degradantes ou em situação análoga à de trabalho escravo.

5. Cumprimento das Exigências de Reserva de Cargos

Reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. Inexistência de Vínculo com o Serviço Público

Não possui, no quadro funcional e composição societária, agente público pertencente à entidade contratante, e que não possui parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou não possui cônjuge ou companheiro(a) servidor da entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

contratante, de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerça suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.

7. Cumprimento das Exigências do Edital

Tem pleno conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

8. Regularidade das Informações

Responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas, comprometendo-se a manter as condições declaradas durante todo o processo e eventual contratação.

9. Enquadramento como ME/EPP (se aplicável)

Declara que:

É Microempresa (ME)

É Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses de impedimento legal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data: _____

Nome do representante legal

Cargo: _____

CPF: _____

Nome, RG e Assinatura do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNADOR DO ESTADO
2025-2028

MINUTA DO CONTRATO Nº. _____ - _____, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI E A EMPRESA _____, DE
CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representada pela Sr. Prefeito Municipal **Marcio Roberto Pavan**, e de outro lado, a empresa -----, representada pelo Sr.(a)....., inscrito no RG, inscrito no CPF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, formalizam o contrato em 04 vias assinadas, nos seguintes termos:

1.2 – DOS FUNDAMENTOS:

1.2.1 – A presente contratação decorre do **Processo Administrativo nº 314/2026, Dispensa nº. 019/2026**, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA 1.3 – DO OBJETO E DO PRAZO

1.3.1 Os serviços serão prestados mediante solicitação (escrita e devidamente assinada) do Secretário/diretor solicitante, conforme anexo.

1.3.2 O prazo para início dos serviços será de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

1.3.3 A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, que determinará o que for necessário a boa execução do fornecimento, objeto do presente contrato, ficando a contratada obrigada a acatar as diretrizes conforme o determinado pela fiscalização.

1.3.4 A fiscalização acima mencionada caberá ainda acompanhar o contrato em todas as fazes e receber o documento fiscal e efetiva boa prestação dos serviços.

1.3.5 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, devidamente atualizado.

1.3.6 Correrão por conta da contratada todas as despesas, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

1.3.7 O prazo do presente Contrato é será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei 14.133/2021, dependendo das necessidades/interesses da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

CLÁUSULA 2 – DO VALOR DO CONTRATO E DO PREÇO

2.1. - O valor do presente instrumento de contrato é de R\$ _____, conforme somatória dos preços contidos no Anexo I.

2.2 - No preço ofertado estão incluídos todos os encargos diretos e indiretos da CONTRATADA.

CLÁUSULA 3 – DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias após a entrega do documento Fiscal relativo ao fornecimento, devidamente atestada pelo secretário solicitante.

CLÁUSULA 4 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. – O Equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei, podendo ser corrigido depois de decorridos os 12 (doze) meses da assinatura do contrato pelo INPC.

CLÁUSULA 5- DAS SANÇÕES

5.1- O não cumprimento das obrigações ajustadas pela CONTRATADA, acarretará à mesma multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, devidamente atualizado, se baixada normas específicas pelos Órgãos competentes do Governo Federal, além de outras sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores pertinentes, que regem o presente Contrato.

CLÁUSULA 6 – RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. – Este contrato poderá ser rescindo:

6.1.1. – UNILATERALMENTE – pelo CONTRATANTE quando a CONTRATADA deixar de cumprir com suas obrigações contratuais.

6.1.2. – BILATERALMENTE – atendida sempre a convivência do CONTRATANTE.

6.1.3. – Em caso fortuito ou de força maior; e,

6.1.4 –Em decorrência da Lei Complementar nº 0101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -a critério exclusivo da Administração CONTRATANTE sem qualquer ônus decorrente às partes.

6.1.5 – Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. – As despesas com a execução deste Contrato onerarão as seguintes dotações do orçamento programa para o corrente exercício de 2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – SEC MUNICIPAL DE CULTURA

FONTE DE RECURSOS: 02.13.01 – DIVISÃO DE CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV TERCEIRO P. JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA: 286 – DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

CLÁUSULA 8 – DO FORO

8.1. – Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas de interpretação e aplicação dos termos deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricados, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Estiva Gerbi/SP, ____ de _____ de 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA

RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Estiva Gerbi, ____ de _____ de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DADOS DA EMPRESA



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2026

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

Cidade: Estado: _____ País: _____

Telefones (DDD): _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____

E-mail do responsável para encaminhamento do

Contrato: _____

DADOS DO REPRESENTANTE:

1. Nome do (a) Representante Legal autorizado para assinatura do contrato:

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: País: - CEP: _____

Telefones (DDD): _____

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nome/Número do banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

PIX: CNPJ: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP



GOVERNO HUMANIZADO
2025-2028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CNPJ Nº: 67.168.856/0001-41

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (XX/2026):

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº314/2026

DATA DA ASSINATURA: XX/XX/XXX

VIGÊNCIA: XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.

OBJETO: _____

VALOR (R\$): xx.xxx, xx (valor monetário por extenso).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Estiva Gerbi, xx de xx de 2026.

RESPONSÁVEL:

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF:

E-mail: